



PROCESSO	00179.004440/2023-07
INTERESSADO	CEF - Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Programação Orçamentária 2024 - Planos de Ação CEF CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 415/2023 – Comissão de Ensino e Formação (CEF CAU/SP)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XXVII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 114 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/(UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/(UF ou BR).

DELIBERA:

1. APROVAR a programação do Plano de Ações Orçamentária 2024 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF CAU/SP);

2. ENCAMINHAR a presente Deliberação à SGO para providências.

Com 11 **votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Mônica Antonia Viana e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 05 de outubro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA**,



Coordenador(a) de Ensino e Formação, em 19/10/2023, às 11:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7119E23A** e informando o identificador **0096826**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004440/2023-07

0096826v2